

Assunto: Relatório de avaliação “Escola Sem *Bullying*. Escola Sem Violência” – prevenção e combate ao *bullying*, *ciberbullying* e a outras formas de violência

Lisboa, 30 de julho de 2020

Exmos/as. Sr/as. Diretores/as,

No início do ano letivo 2019/2020, o Ministério da Educação propôs aos Agrupamentos de Escolas/escolas não agrupadas a implementação de um Plano de Prevenção e de Combate ao *Bullying* e ao *Ciberbullying* – Escola Sem *Bullying*. Escola Sem Violência.

No final deste ano letivo, algo incharacterístico face à situação de Pandemia provocada pela COVID 19, não queremos deixar de fazer o reconhecimento das boas práticas e permitir a Certificação “Escola Sem *Bullying*. Escola Sem Violência”.

Assim, de acordo com o previsto, este reconhecimento será conferido mediante a análise e avaliação de um relatório final anual, que resultará do preenchimento, pela escola, do seguinte formulário que **pode ser acedido e respondido aqui** <http://area.dge.mec.pt/relatoriobullying> e/ou no website <https://www.sembullyingsemviolencia.edu.gov.pt/> até **10 de agosto de 2020**.

A lista das escolas certificadas será divulgada no [website](#) e também nas redes sociais associadas, bem como através dos canais da Direção-Geral da Educação. Será ainda dada visibilidade ao trabalho desenvolvido por estas escolas no Portal Infoescolas.

O Diretor-Geral da Direção-Geral da Educação